

## EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 6/P/2020, de 14 de março, que se transcreve:-----

*“Na sequência do despacho 3/P/2020 de 11 de Março, referente às medidas preventivas COVID-19, que estabelecia que as mesmas estavam sujeitas a avaliação permanente, ouvida a Comissão Municipal da Proteção Civil, que reuniu durante a tarde de hoje, determina-se:*

- *A atualização ao Plano de Contingência Interno – COVID – 19, no que se refere às medidas de prevenção no âmbito do funcionamento dos serviços municipais*
- *O encerramento do atendimento presencial, devendo ser utilizados meios alternativos de contacto, como sejam o telefone 256420510, e-mail: [geral@cm-valedecambra.pt](mailto:geral@cm-valedecambra.pt) ou através do guiché eletrónico disponível na página oficial do município.*
- *O encerramento da Loja Interativa de Turismo;*
- *O encerramento do Arquivo Municipal;*
- *O cancelamento da realização da Feira Quinzenal;*
- *O cancelamento da realização da Feira das Velharias;*
- *O encerramento dos parques infantis municipais;*
- *O encerramento do Parque de Estacionamento Subterrâneo todos os dias às 21h;*
- *A suspensão do pagamento no estacionamento de superfície;*
- *A disponibilização imediata dos colaboradores da Câmara Municipal que, sendo Bombeiros, sejam necessários para a prestação de socorro à população;*
- *A prorrogação de prazos de pagamento relacionados com os serviços municipais, incluindo os serviços de água, saneamento e gestão de resíduos;*
- *A suspensão da aplicação dos juros de mora de faturas dos serviços de água, saneamento e resíduos já vencidas;*

- *Outro tipo de pagamentos não previstos anteriormente, deverão ser efetuados on-line ou por transferência bancária;*
- *Colocar à consideração dos concessionários de espaços municipais a possibilidade de voluntariamente encerrarem os seus serviços prevendo a suspensão da cobrança da respetiva renda;*
- *O reforço das linhas telefónicas de apoio ao Município;*

***Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a vigência até ao próximo dia 10 de Abril.***-----

Vale de Cambra, 15 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva', written over a horizontal line.

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva